



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL**

---

**DECLARAÇÃO DE LICITANTES PENALIZADOS**  
**Exercício 2024**

Em atendimento aos princípios da transparência e da publicidade previstos na legislação vigente, a Prefeitura Municipal de Sebastião Leal – PI torna público que, durante o exercício de 2024, foram aplicadas sanções administrativas às empresas abaixo relacionadas, consistentes na suspensão do direito de participar de licitações e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos dos artigos 137, inciso I, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em decorrência do descumprimento de cláusulas contratuais.

**Empresas penalizadas:**

1. **URBINE – Tecnologia Administração e Mobilidade Urbana LTDA**  
CNPJ: 14.223.964/0001-03
2. **Brasil Distribuidora de Medicamentos e Equipamentos LTDA**  
CNPJ: 30.249.069/0001-14

A presente declaração é publicada para fins de cumprimento das normas de transparência pública e para conhecimento dos interessados.

Sebastião Leal – PI, 31 de dezembro de 2024.

  
**Manoelina de Sousa Borges**  
Prefeita Municipal